



ALECE ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
DO ESTADO
DO CEARÁ

EMENDA MODIFICATIVA Nº. 01/2025

MODIFICA O ARTIGO. 4º DO PROJETO DE
INDICAÇÃO Nº 52/25

Art. 1º. Modifica o artigo 4º do Projeto de indicação nº 52/2025, com a seguinte redação:

Art. 4º. Estando a presente proposição de acordo com a competência do Poder Executivo, como rege a Constituição Estadual, o Governador do Estado enviará para esta Casa Legislativa projeto de lei através de mensagem para apreciação.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, 01 de julho de 2025.

Dannel Oliveira
Deputado Estadual – MDB
1º Vice Presidente